



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "BENTO MANOEL DA
COSTA PIMENTEL" AO (À) DR LÚCIO
MOREIRA ANDRADE.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao (à) **DR LÚCIO MOREIRA ANDRADE** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

DENIZART -ZAZÁ
Vereador





BIOGRAFIA

O Dr. Lúcio Moreira Andrade é advogado e professor universitário. Sócio do escritório Ávila & Andrade Advogados, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e especialista em Direito Constitucional e em Direito Administrativo pela Escola Paulista de Direito (EPD-SP). Professor da Faculdade Pitágoras / Anhanguera de Guarapari, é coautor de 2 livros na área do Direito Civil Contemporâneo, além de autor de diversos artigos acadêmicos, publicados no Brasil e no exterior.

